

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Jan15 NUMERO: 2015NE000236 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 73781361/0001-96 - GOTA D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA -  
 ENDERECO : JOAO PLANINCHECK 856 TERREO NOVA BRASILIA  
 MUNICIPIO : 8175 - JARAGUA DO SUL UF: SC CEP: 89252-220

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL. PAE N. 1.622/2015. REQ. CIS. L. 236.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 084725 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 1622/15  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8175  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 662,40

SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 16Jan15 NUMERO: 2015NE000236 PROCESSO: 1622/15  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 73781361/0001-96 - GOTA D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA -  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	96	VALOR UNITARIO:	6,90
			VALOR DO SEQ. :	662,40

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS.

PRAZO DE ENTREGA DOS VALES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL/SC (17ª E 87ª ZES).

AV. MAL. DEODORO DA FONSECA, N. 1188, SALA 103. CEP 89251-700).

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 662,40

-----  
 EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

-----  
 SALÉSIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO